



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR MIRALDO DOS SANTOS SENA

MOÇÃO DE PESAR

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Continua a morte, na sua ação, levando preciosas vidas, enlutando famílias, machucando corações e promovendo grandes saudades.

Faleceu no dia 07 de novembro de 2011, a Senhora **Rosângela Matos Gadelha**, a mesma, era membro de tradicional família, onde adquiriu simpatia e amizades diante da sua conduta e exemplo de vida. Nesta emocionada e simples homenagem, o meu reconhecimento da mulher integra, sincera, do ser profundamente humano que a Irmã **Rosângela Matos Gadelha**, sempre foi. Quis Deus que a Irmã **Rosana** fosse-lhe ao encontro, deixando saudades e boas lembranças para os irmãos, amigos e parentes.

Fique registrado este póstumo como uma **HONRA**, em prol dos seus familiares, de seus irmãos em Cristo e amigos, nesta **MOÇÃO DE PESAR**, onde a Irmã **Rosângela** há de encontrar, pelos sagrados caminhos do Senhor, a merecida **PAZ E FELICIDADE**, tão somente por seu merecimento.

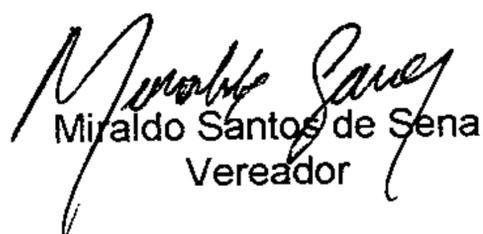
"Porque o mesmo Senhor descera do céu com alarido, e com voz de arcanjo, e com a trombeta de Deus; e os que morreram em Cristo ressuscitarão primeiro; depois nós, os que ficarmos vivos, seremos arrebatados juntamente com eles nas nuvens, a encontrar o Senhor nos ares, e assim estaremos sempre com o Senhor".

(Tessalonicenses 4:16-17).

O Vereador Miraldo Sena, vem respeitosamente submeter ao Plenário a seguinte **Moção de Pesar**, que representa o profundo sentimento pelo falecimento da Irmã **Rosângela**.

Ante o exposto e atendidas as formalidades regimentais, **REQUERO** que conste na ata desta Sessão Ordinária, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento da Senhora **Rosângela Matos Gadelha**, enviando-se cópia da presente aos familiares, a quem expresso as minhas sinceras condolências.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz, 11 de Novembro de 2011.


Miraldo Santos de Sena
Vereador

RECEBIDO

RM 11 / 11 / 2011
Eva B. Simões